Ano VII - Nº 3.942

Sexta-feira a Segunda-feira, 19, 20, 21 e 22 de Outubro de 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Mulher e Poder nas Relações de Matriz Africana

Este foi um dos temas do seminário realizado no Espaço Cultural da Barroquinha

A vereadora Marta Rodrigues apoiou o evento, que também discutiu as "Configurações de Gênero nas Religiões de Matriz Africana" e reuniu representantes das nações Ketu, Jeje e Angola, além de gestoras sociais do Movimento de Mulheres para falar sobre as experiências em suas comunidades religiosas.

Leia mais na página 12



Foto: Valdemiro Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Pedro Godinho
pedrogodinho@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Moisés Rocha
moisesrocha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Alcindo da Anunciação
alcindoanunciacao@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Olívia Santana
oliviasantana@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Vereadores saúdam novos eleitos e parabenizam reeleitos

Votação das contas da Prefeitura foi um dos assuntos discutidos em sessão ordinária

Na primeira sessão ordinária da Câmara Municipal de Salvador após as eleições municipais para o Legislativo, nesta quarta-feira (17), os vereadores da Casa parabenizaram os candidatos eleitos em primeiro mandato e aqueles que conseguiram a reeleição. A votação ainda este ano das contas da Prefeitura relativas a 2010 também foi pleiteada por parte dos presentes, além da necessidade de uma reforma política.

Ao congratular os vereadores reeleitos e saudar os novos escolhidos para o período 2013-2016, o presidente da Câmara, vereador Pedro Godinho (PMDB), ressaltou o trabalho árduo e o compromisso com a cidade daqueles que não conseguiram a reeleição. "Todos nós cumprimos a nossa parte", afirmou.

A necessidade de que a Câmara, em sua composição atual, aprecie as contas da Prefeitura, referentes ao ano de 2010, até o final dessa Legislatura, foi destacada pela vereadora Aladilce Souza (PCdoB). "Fomos nós que acompanhamos o orçamento de 2010. Essa Legislatura não pode abdicar de um papel que é nosso", reforçou.

No mesmo sentido foi o pronunciamento do vereador Sandoval Guimarães (PMDB), presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização, para quem as contas do ano de 2009 também precisam ser analisadas. Para que a prestação de contas relativa a 2010 seja votada em regime de urgência urgentíssima, como defende Sandoval, são necessárias 14 assinaturas no requerimento, que hoje conta com 13 nomes.


Foto: Valdemiro Lopes

O líder da bancada do Governo, vereador Téo Senna (PTC), concordou com a votação das contas para este ano, "logo após a eleição [para prefeito]", considerando ser a apreciação "uma responsabilidade dessa Legislatura".

Téo Senna se associou à vereadora Vânia Galvão (PT), líder da bancada da Oposição, que defendeu uma reforma política diante de "eleições mercantilizadas" e com o objetivo de consolidar o processo democrático no país.

Nova Legislatura

Foram saudados pelos vereadores, em plenário, os novos eleitos para a Casa que compareceram à sessão, Fabíola Mansur (PSB) e Soldado Prisco (PSDB). A redução da bancada feminina foi um dos pontos abordados por Aladilce, que lamentou a pouca representatividade, apesar de as mulheres formarem a maior parte do eleitorado soteropolitano. O vereador Alemão (PRP) elogiou a seriedade profissional da vereadora eleita, Fabíola Mansur. "A Casa se enriquecerá com a sua presença", disse.

Um ambientalista na Câmara

Marcell Moraes quer melhorar as políticas animal e ambiental

A eleição do primeiro ambientalista para a Câmara de Salvador, Marcell Moraes (PV), com cerca de 8 mil votos, é, segundo ele, uma demonstração de que a mentalidade da população está mudando. "Fiz uma campanha limpa, sem recursos, e a cidade respondeu mostrando que estamos no caminho certo", frisou.

Administrador por formação, Marcell se destacou como defensor dos animais e do meio ambiente. Na Câmara pretende dar seguimento a esse trabalho, fiscalizando e propondo soluções capazes de melhorar as políticas de atenção aos animais e de preservação ambiental. Entre elas, defende a construção de um hospital público veterinário e de um abrigo público, a implantação de um programa de castração de animais de rua e de fiscalização dos pet shops.

Além disso, Marcell Moraes pretende dedicar atenção especial também à questão ambiental, incluindo as dunas, os parques públicos e aterros sanitários.


Foto: Alberto Gonçalves

Foco em direitos humanos

Mandato de Fabíola Mansur priorizará a saúde pública

Eleita pelo PSB, a médica Fabíola Mansur acompanhou a sessão ordinária de hoje (17) da Câmara Municipal de Salvador, tendo sido convidada para compor a mesa. A visita foi para começar a se familiarizar com a rotina do Legislativo. O foco do seu mandato será a área de direitos humanos, com destaque para a saúde pública.

"O direito à saúde é fundamental", frisou a vereadora eleita, garantindo que se empenhará em conhecer profundamente a cidade para fiscalizar as ações do Executivo e propor políticas voltadas para a melhoria dos espaços públicos. "Venho com a humildade de quem quer aprender e com a seriedade que pautou minha atuação como médica", garantiu Fabíola.

Ela lamentou a redução da representação feminina na Casa, considerando um absurdo que 53% da população soteropolitana tenha apenas cinco mandatos. Diretora licenciada da defesa profissional da Associação Bahiana de Medicina, ela já definiu entre as lutas que pretende empreender a reativação do programa Cidade Mãe e da Casa de Acolhimento Loreta Valadares.

Ex-presidente da Sociedade de Oftalmologia da Bahia, Fabíola Mansur relembrou a parceria que fez com a Câmara durante campanha para realização de exames oftalmológicos e distribuição de óculos para estudantes da rede municipal.



Foto: Valdemiro Lopes

Aladilce participa de reunião no 16º Centro de Saúde

Pagamento dos servidores foi o principal tema debatido pela vereadora do PCdoB



Foto: Valdemiro Lopes

Vereadora Aladilce Souza é vice-presidente da Comissão de Saúde

A vereadora Aladilce Souza (PCdoB), vice-presidente da Comissão de Saúde e Planejamento Familiar da Câmara, visitou na terça-feira (16) o 16º Centro de Saúde Maria Conceição Santiago Imbassahy, no bairro Pau Miúdo, para discutir o pagamento dos servidores da unidade referente ao mês de setembro.

De acordo com Carlos Alberto Pinto, diretor da Pró Saúde, entidade filantrópica que administra o posto, a Prefeitura fez o último repasse de salários em junho e, além disso, há um desequilíbrio financeiro no contrato de R$146 mil de déficit mensal.

"Não temos dúvida que o descaso com os servidores prejudica também a população. O 16º Centro atende cerca de 450 casos de urgência e 1.500 diários. O nosso mandato vai entrar com representação no Ministério Público Estadual solicitando a avaliação da questão", informou a vereadora Aladilce Souza.

Também compareceram à reunião o presidente do Sindicado dos Médicos, Francisco Magalhães, e representantes do Sindicato dos Enfermeiros, Edialeda Maria, do Conselho Regional de Medicina, Maria Madalena de Santana, e do Sindsaúde, Antônio Nazaré.

Leandro Guerrilha propõe Secretaria da Família



Foto: Valdemiro Lopes

A criação da Secretaria da Família (Sefam), na estrutura da administração municipal, é defendida pelo vereador eleito Leandro Guerrilha (PSL), ressaltando que a pasta pode ser associada à da Ação Social. O radialista, que pretende priorizar os direitos da família em seu mandato, visitou a Câmara Municipal na quarta-feira (17) à tarde, para um primeiro contato com os futuros colegas.

"Estou aproveitando para conhecer o funcionamento da Casa Legislativa, a tramitação dos projetos", disse ele, que foi recepcionado pelo presidente Pedro Godinho (PMDB) e pelo vereador Orlando Palhinha (PP). Entre os temas de interesse do vereador, por terem repercussão direta na vida das pessoas, citou saúde, segurança, educação, transporte e acessibilidade: "São os pilares da família".

Registro de Aplausos aos cem anos do jornal A Tarde

Presidente da Câmara enfatiza atuação do veículo na defesa da democracia

O presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Pedro Godinho (PMDB), apresentou na Casa Legislativa Votos de Aplausos à Empresa Editora A Tarde, em comemoração ao centenário da fundação do Jornal A Tarde. O veículo de comunicação é, segundo Godinho, "da maior importância para a nossa cidade, para o nosso estado, e fonte da memória cultural, social e política da Bahia".

No Registro de Aplausos, o vereador destaca a criação da publicação, fundada em 1912 pelo jornalista Ernesto Simões Filho, que aos 26 anos de idade fez surgir seu próprio veículo de comunicação impresso, A Tarde. "Nestes cem anos de existência, o jornal vem acompanhando os mais importantes acontecimentos dos séculos XX e XXI no Brasil e no mundo e, desde então, tem sido um porta-voz dos interesses da sociedade e da democracia, registrando, acima de tudo, os fatos marcantes ocorridos na Bahia", disse Godinho.

O presidente da Câmara também cita, no registro, a credibilidade de A Tarde e a regionalização do seu conteúdo, "sempre atento às mudanças e repercussões em Salvador e demais municípios do estado". Para Pedro Godinho, a editoria local do veículo traz um diferencial regional, mantendo seu compromisso com os baianos.

"A Tarde se mantém fiel aos mesmos valores e responsabilidades sociais de seu fundador, que sempre teve como objetivo trabalhar a notícia de forma ampla, profissional, ética e crítica", afirmou. O presidente parabenizou o jornal pelos cem anos, na pessoa do presidente do veículo Renato Simões e da vice-presidente Vera Magdalena Simões, bem como dos demais membros da diretoria e equipe de colaboradores.



Foto: Valdemiro Lopes

O presidente da Câmara, vereador Pedro Godinho

David Rios comemora o Dia do Médico

Vereador é a favor de projetos que tragam mais verbas para a saúde pública



Foto: Valdemiro Lopes

David Rios atendeu pacientes no Dia do Médico

O Dia do Médico foi comemorado na quinta-feira (18) pelo vereador David Rios (PSD), que aproveitou a data para renovar o seu compromisso de lutar por uma saúde mais digna para todas as pessoas.

"Sei como é a tristeza de ver hospitais, unidades e postos de saúde superlotados, com pacientes e parentes aflitos à espera do atendimento. Não descansarei até que tenhamos mudado este quadro lamentável", garantiu o vereador, que também é médico, mostrando-se comprometido com a melhoria na prestação de serviços ao paciente.

Reeleito para a próxima Legislatura, David Rios afirmou que, em seu segundo mandato e graças ao apoio popular, estará mais forte para lutar pela aprovação de projetos que tragam mais verbas para a saúde pública e garantam a eficiência do serviço prestado à população, sobretudo no âmbito do SUS.

"Ser médico, para mim, foi a concretização de um sonho, mas que só alcançará sua plenitude quando tivermos um serviço público de saúde de primeira qualidade. Por isso, por mais alegre que me sinta nesse dia, minha felicidade está só pela metade", observou David Rios, que comemorou o Dia do Médico fazendo o que mais gosta: atendendo os pacientes..

Utilidade pública valoriza entidade cultural

Lei municipal beneficiará Associação Baiana de Compositores, Poetas e Talentos Regionais

Como forma de incrementar a cultura em Salvador, o vereador Sandoval Guimarães (PMDB) propõe o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Baiana de Compositores, Poetas e Talentos Regionais. "A entidade realiza importante trabalho cultural, ajudando na formação de novos talentos artísticos", justifica o autor do Projeto de Lei nº 132/12.

Conforme o vereador Sandoval, a Associação Baiana de Compositores, Poetas e Talentos Regionais possui sede na Rua Sete de Setembro, no Edifício Hermida, Sala 704, no Campo Grande, local onde são elaboradas as estratégias para incrementar na cidade as ações com fins culturais.

"A entidade estimula a integração e a solidariedade entre os seus associados, apoia as manifestações e as iniciativas em favor da comunidade, promove a formação de novos escritores, jornalistas e cantores, dentre outras atividades que visam melhorar a produção cultural dos associados", acrescenta o vereador Sandoval.

A matéria, conforme a Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final da Câmara, encontra-se em conformidade com os aspectos constitucional, regimental e técnica legislativa e atende aos requisitos exigidos pela Lei nº 5.391/98, alterada pela Lei nº 6.246/02.

CÂMARA MUNICIPAL

44ª SESSÃO ORDINÁRIA
4º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 22 DE OUTUBRO DE 2012 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, votação Ata (2º secretário)
1.2. Leitura Expediente (1º secretário)

1.3. TRIBUNA POPULAR 20'

1.

2.

1.4. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -

Representações partidárias

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	PRP	05′
4	PPS	05′
5	PTC	05′
6	PMN	05′
7	PT	10′
8	PDT	05′
9	PCdoB	10′
10	PMDB	10′
11	PP	10′

45ª SESSÃO ORDINÁRIA
4º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 23 DE OUTUBRO DE 2012 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, votação Ata (2º secretário)
1.2. Leitura Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -

Representações partidárias (tempo)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/G	05'
2	L/O	05'
3	PSDB	05′
4	PTdoB	05′
5	PTN	10′
6	PRB	10′
7	PR	10′
8	PP	05′
9	PMDB	10′
10	PSC	10′
11	PSD	10′
12	PT	15′

EXPEDIENTE

43ª SESSÃO ORDINÁRIA
4º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA

Salvador, 17 de outubro de 2012.

Of. nº 1460/12

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V. Excia o processo nº 07813-11, relativo às Contas do exercício de 2010 desse Município, acompanhado do Parecer Prévio nº 00147-12, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 23/03/2012, para efeito de julgamento a ser efetuado por essa Câmara. Deve-se atentar, no particular, para o que prescreve a Lei Orgânica desse Município.

Saliente-se, outrossim, que em não tendo a Lei Orgânica do Município disciplinado a matéria atinente a prazo para decisão da Câmara, aplicar-se-á o disposto no art. 58, § 1º, da Lei Complementar nº 06/91.

Após o julgamento das Contas, devem ser remetidas ao TCM, de imediato, cópias autênticas das Atas das Sessões respectivas e do Ato Legislativo que formaliza tal decisão. O processo, ao final, ficará arquivado nesta Casa de Leis.

Apresentamos, nesta oportunidade, a V. Excia protestos de apreço.

CARLOS SAMPAIO FILHO
Secretário Geral

PARECER PRÉVIO Nº 147/12

Opina pela aprovação, porque regulares, porém com ressalvas, das Contas da Mesa da Câmara Municipal de Salvador, relativas ao exercício financeiro de 2010.

Of. nº 1531/12

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V. Excia o processo nº 08549-10, relativo às Contas do exercício de 2009 desse município, acompanhado do Parecer Prévio nº 00335-12, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 27/09/2012, para efeito de julgamento a ser efetuado por essa Câmara. Deve-se atentar, no particular, para o que prescreve a Lei Orgânica desse Município.

Saliente-se, outrossim, que em não tendo a Lei Orgânica do Município disciplinado a matéria atinente a prazo para decisão da Câmara, aplicar-se-á o disposto no art. 58, § 1º, da Lei Complementar nº 06/91.

Após o julgamento das Contas, devem ser remetidas ao TCM, de imediato, cópias autênticas das Atas das Sessões respectivas e do Ato Legislativo que formaliza tal decisão. O processo, ao final, será encaminhado pela Câmara à Prefeitura, onde permanecerá arquivado.

Apresentamos, nesta oportunidade, a V. Excia protestos de apreço.

CARLOS SAMPAIO FILHO
Secretário Geral

PARECER PRÉVIO Nº 335/12

Opina pela rejeição, porque irregulares, das Contas da Prefeitura Municipal de Salvador, relativas ao exercício financeiro de 2009.

MENSAGEM Nº 13/12

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência e demais integrantes dessa ilustre Casa Legislativa, o Projeto de Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2013, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

O presente Projeto de Lei Orçamentária Anual foi elaborado a partir da análise de dados sócio-econômicos e financeiros que permitem atender as prioridades do Município, para o exercício de 2013, conforme demonstra o **Programa de Trabalho**, através dos Projetos e Atividades nele consignados e encontra-se las-

treado nos objetivos estratégicos que compõem o Plano Plurianual - PPA – 2010/2013, no quarto ano de execução do Planejamento Orçamentário.

Aliado a isto, a Lei nº 8.361/2012, publicada no DOM de 15 a17/09/2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, estabeleceu as diretrizes da administração pública municipal, suas metas e prioridades, para o exercício de 2013.

Com efeito, o presente Projeto de Lei Orçamentária estima a RECEITA e fixa a DESPESA no montante de R$ 4.160.107.000,00 (quatro bilhões, cento e sessenta milhões, cento e sete mil reais).

O **Orçamento Fiscal** está estimado no valor de R$ 2.742.479.000,00 (dois bilhões, setecentos e quarenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil reais) e o **Orçamento da Seguridade Social** no valor de R$ 1.417.628.000,00 (hum bilhão, quatrocentos e dezessete milhões, seiscentos e vinte e oito mil reais).

O **Orçamento de Investimento das Empresas** está estimado em R$ 290.579.000,00 (duzentos e noventa milhões, quinhentos e setenta e nove mil reais).

As **Receitas Correntes** estão estimadas em R$ 4.109.954.000,00 (quatro bilhões, cento e nove milhões, novecentos e cinqüenta e quatro mil reais) e as **Receitas de Capital**, em R$ 109.009.000,00 (cento e nove milhões e nove mil reais).

As **Receitas Intra Orçamentárias** estão estimadas em R$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) e a **Dedução da Receita para formação do FUNDEB**, em R$ 244.356.000,00 (duzentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e cinqüenta e seis mil reais).

As Receitas Correntes estimam uma Receita Tributária da ordem de R$ 1.575.699.000,00 (hum bilhão, quinhentos e setenta e cinco milhões, seiscentos e noventa e nove mil reais) e Transferências Correntes da ordem de R$ 2.191.668.000,00 (dois bilhões, cento e noventa e um milhões, seiscentos e sessenta e oito mil reais), incluindo-se os recursos oriundos do SUS – Sistema Único de Saúde e do FUNDEB – Fundo de Valorização dos Profissionais de Educação.

As receitas de Capital estimam Transferências de Capital no valor de R$ 109.008.000 (cento e nove milhões e oito mil reais).

A DESPESA fixada no mesmo valor da Receita, no montante de R$ 4.160.107.000,00 (quatro bilhões, cento e sessenta milhões, cento e sete mil reais), estabelece para as Despesas Correntes o valor de R$ 3.391.538.000,00 (três bilhões, trezentos e noventa e um milhões, quinhentos e trinta e oito mil reais), fixando para Pessoal e Encargos o valor de R$ 1.833.548.000,00 (hum bilhão, oitocentos e trinta e três milhões, quinhentos e quarenta e oito mil reais), para Juros e Encargos de Dívida R$ 106.138.000,00 (cento e seis milhões, cento e trinta e oito mil reais) e para Outras Despesas Correntes R$ 1.851.852.000,00 (hum bilhão, oitocentos e cinqüenta e um milhões, oitocentos e cinqüenta e dois mil reais).

As DESPESAS DE CAPITAL estão fixadas no valor de R$ 364.569.000,00 (trezentos e sessenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e nove reais), sendo os Investimentos no valor de R$ 206.849.000,00 (duzentos e seis milhões, oitocentos e quarenta e nove mil reais), as Inversões Financeiras no valor de R$ 6.050.000,00 seis milhões e cinqüenta mil reais) e a Amortização da Dívida no valor de R$ 151.670.000,00 (cento e cinqüenta e um milhões, seiscentos e setenta mil reais).

A RESERVA DE CONTIGENCIA está fixada em R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

A proposta da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2013, cumpre os objetivos do Plano Plurianual – PPA, levando em consideração os eixos que compõem o planejamento estratégico da administração municipal, assim identificados: GESTÃO ESTRATÉGICA E ARTICULAÇÃO; DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO E AMBIENTAL; INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS; SOCIAL.

Os Projetos e Atividades elencados e devidamente valorados no PROGRAMA DE TRABALHO demonstram a preocupação de uma gestão que busca o equilíbrio orçamentário e financeiro, propiciando as melhores condições possíveis no atendimento das reivindicações de todos os soteropolitanos.

No processo de elaboração deste projeto de lei, foram ouvidos os técnicos da área orçamentária e financeira de todas as unidades da Prefeitura Municipal, assim como foi submetido à oitiva da população, através de Audiências Públicas realizadas de 03 à 06 de setembro do corrente ano, no auditório da Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão, onde os soteropolitanos puderam sugerir o aprimoramento da proposta, ora encaminhada a esta Casa Legislativa.

Amparado nas prioridades, metas e estratégias definidas na LDO 2013, foi possível o aprimoramento da peça orçamentária para compatibilizar a eficientização da receita prevista para o ano que vem, com vistas a assegurar a maximização da aplicação dos recursos de forma qualificada, para fazer face aos gastos fundamentais para a melhoria do atendimento à população.

Desse modo, será possível ao próximo gestor continuar o processo que vem, assegurando, na prática, a autonomia municipal e a auto-sustentabilidade da nossa Capital.

Destaque-se a alocação dos recursos, de forma a assegurar a gestão estratégica, o desenvolvimento econômico, a ampliação do emprego, da renda, do turismo e a integração metropolitana. Também possibilita a continuidade do desenvolvimento urbano e ambiental através do planejamento urbanístico e do meio ambiente.

De igual modo, foram alocados recursos que garantem a continuidade das obras que ao longo da última década aprimoram a infra-estrutura, notadamente nas áreas de transporte, mobilidade urbana, segurança, assistência social, saúde, educação, cultura, reparação e esporte.

Além disso, sinaliza a irreversibilidade da política de valorização do servidor ao destinar recursos para a operacionalização de metas e prioridades como a provisão de gastos com o pessoal e encargos sociais, dos compromissos relativos ao serviço da dívida pública, das despesas indispensáveis ao custeio e manutenção da administração e da conservação e manutenção do patrimônio público.

Enfim, foram assegurados recursos que viabilizam as transformações administrativas necessárias e o resgate da dívida social. Dentre tais programas, também são destaques, a valorização do servidor municipal através da elevação do seu padrão de qualidade, a promoção da qualidade de vida urbana, a requalificação do turismo, o saneamento ambiental, o incentivo à geração de renda e apoio ao trabalhador, segurança alimentar, defesa civil, atenção às urgências e emergências, educação e segurança no trânsito, proteção ao patrimônio público, gestão municipal da educação, promoção da igualdade racial, proteção à criança, adolescente, pessoa com deficiência e ao idoso além da modernização do sistema de trânsito.

Convém registrar que as áreas de Educação, Saúde, Assistência Social e Previdência Social estão contempladas com o montante de R$ 2.288.208.000,00 (dois bilhões, duzentos e oitenta e oito milhões, duzentos e oito mil reais), que representa 55% do total da receita estimada.

As ações de infraestrutura visam melhorar as condições urbanísticas, de saneamento básico, de transportes públicos, a segurança e educação no trânsito, além da mobilidade urbana, que é uma das principais preocupações da nossa gestão, com vistas a propiciar melhores condições para todos os usuários em nossa cidade.

A proximidade da Copa de Mundo, que será realizada em 2014 em nosso País, e a Copa das Confederações no ano que vem, sendo Salvador uma das cidades sede, leva-nos a programar diversas ações que estão incluídas nos Projetos e Atividades dos Órgãos que compõem a estrutura da administração municipal, diretamente nas fontes de recursos do Tesouro, independentemente das parcerias com o Governo Estadual e o Governo Federal.

Senhor Presidente, a apreciação deste Projeto certamente contará com a brilhante contribuição dos ilustres membros dessa Casa, que tanto tem colaborado com a nossa administração no aperfeiçoamento do planejamento orçamentário, possibilitando que Salvador continue sendo a CIDADE – SEDE DO TRABALHO.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 251/12

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento-Programa do Município do Salvador, para o exercício de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município do Salvador, para o exercício financeiro de 2013, e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição:

I – O **Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**, estimados em R$ 4.160.107.000,00 (quatro bilhões, cento e sessenta milhões, cento e sete mil reais), a saber:

a) O Orçamento Fiscal, referente aos poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, no montante de R$ 2.742.479.000,00 (dois bilhões, setecentos e quarenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil reais);

b) O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os fundos, os órgãos e as entidades da administração direta e indireta, inclusive autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, cujas ações sejam relativas à saúde, à previdência e à assistência social, no montante de R$ 1.417.628.000,00 (hum bilhão, quatrocentos e dezessete milhões, seiscentos e vinte e oito mil reais).

II – O Orçamento de Investimentos das Empresas em que o Município seja acionista majoritário no montante de R$ 290.579.000,00 (duzentos e noventa milhões, quinhentos e setenta e nove mil reais).

Parágrafo único. Os valores desta Lei e de seus anexos estão expressos em reais e a preços de junho de 2012.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A receita total do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é estimada no mesmo valor da despesa em R$ 4.160.107.000,00 (quatro bilhões, cento e sessenta milhões, cento e sete mil reais), desdobrada em:

I - R$ 2.742.479.000,00 (dois bilhões, setecentos e quarenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil reais); relativos ao Orçamento Fiscal;

II - R$ 1.417.628.000,00 (hum bilhão, quatrocentos e dezessete milhões, seiscentos e vinte e oito mil reais); referentes ao Orçamento da Seguridade Social.

Art. 3º As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, da Administração Direta e Indireta, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminada em anexos a esta lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

DISCRIMINAÇÃO		VALOR
RECEITAS CORRENTES		**4.109.954.000**
Receita Tributária		**1.575.699.000**
Receita de Contribuições		**149.301.000**
Receita Patrimonial		**42.861.000**
Receita Industrial		**1.763.000**
Receita de Serviços		**18.706.000**
Transferências Correntes		**2.191.668.000**
Outras Receitas Correntes		**129.956.000**
RECEITA DE CAPITAL		**109.009.000**
Operações de Crédito		**-**
Alienação de Bens		**-**
Transferências de Capital		**109.008.000**
Outras Receitas Capital		**1.000**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		**5.500.000**
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		**(244.356.000)**
TOTAL		**4.160.107.000**

SEÇÃO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A despesa total do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é fixada no mesmo valor da receita, em R$ $ 4.160.107.000,00 (quatro bilhões, cento e sessenta milhões, cento e sete mil reais), desdobrada em:

I – R$ 2.742.479.000,00 (dois bilhões, setecentos e quarenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil reais) relativos ao Orçamento Fiscal;

II – R$ 1.417.628.000,00 (hum bilhão, quatrocentos e dezessete milhões, seiscentos e vinte e oito mil reais) referentes ao Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo único. Do montante fixado no Orçamento da Seguridade Social a parcela de R$ 623.826.000,00(seiscentos e vinte e três milhões, oitocentos e vinte e seis mil reais) será custeada com recursos oriundos do Orçamento Fiscal.

Art. 5º A despesa fixada à conta dos recursos do tesouro e de receitas de outras fontes da administração direta e indireta, estabelecida nos Programas de Trabalho integrantes desta Lei, apresenta os seguintes desdobramentos:

I - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, por Órgãos:

ORGAOS	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
Câmara Municipal do Salvador	126.584.000		126.584.000
Gabinete do Vice-Prefeito	624.000		624.000
Procuradoria Geral do Município.	30.378.000		30.378.000
Casa Civil	60.559.000		60.559.000
Sec. Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão	33.665.000	430.020.000	463.685.000
Sec. Municipal do Trabalho, Assist. Soc. e Direitos do Cidadão.		60.955.000	60.955.000
Sec. Municipal da Fazenda	**142.653.000**		**142.653.000**
Sec. Municipal da Comunicação	5.700.000		5.700.000
Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer	855.541.000		855.541.000
Sec. Municipal da Saúde		926.653.000	926.653.000
Sec. Municipal de Serviços Públicos e Prevenção à Violência	559.495.000		559.495.000
Sec. Municipal dos Transportes Urbanos e Infra-Estrutura	410.848.000		410.848.000
Sec. Municipal de Desenv. Urbano, Habitação e Meio Ambiente	67.149.000		67.149.000
Sec. Municipal da Reparação	2.106.000		2.106.000
Encargos Gerais do Município	443.177.000		443.177.000
Reserva de Contingência	4.000.000		4.000.000
T O T A L	**2.742.479.000**	**1.417.628.000**	**4.160.107.000**

II - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, por Função:

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
Legislativa	126.584.000		126.584.000
Judiciária	29.440.000		29.440.000
Administração	287.978.000		287.978.000
Segurança Pública	63.962.000		63.962.000
Assistência Social		54.164.000	54.164.000
Previdência Social		417.220.000	417.220.000
Saúde	41.628.000	926.653.000	968.281.000
Trabalho		6.000	6.000
Educação	848.543.000		848.543.000
Cultura	4.048.000		4.048.000
Direitos da Cidadania	3.658.000	6.747.000	10.405.000
Urbanismo	791.053.000		791.053.000
Habitação	5.645.000		5.645.000
Gestão Ambiental	6.169.000		6.169.000
Ciências e Tecnologia	20.000		20.000
Indústria	12.236.000		12.236.000
Comércio e Serviços	45.027.000		45.027.000
Comunicações	9.131.000		9.131.000
Transporte	109.390.000		109.390.000
Desporto e Lazer	2.950.000		2.950.000
Encargos Especiais	351.017.000	12.838.000	363.855.000
Reserva de Contingência	4.000.000		4.000.000
TOTAL	**2.742.479.000**	**1.417.628.000**	**4.160.107.000**

III - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, por Categorias Econômicas:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	**2.391.610.000**	**1.399.928.000**	**3.791.538.000**
Pessoal e Encargos	1.085.963.000	747.585.000	1.833.548.000
Juros e Encargos da Dívida	106.138.000		106.138.000
Outras Despesas Correntes	1.199.509.000	652.343.000	1.851.852.000
DESPESAS DE CAPITAL	**346.869.000**	**17.700.000**	**364.569.000**
Investimentos	189.149.000	17.700.000	206.849.000
Inversões Financeiras	6.050.000		6.050.000
Amortização da Dívida	151.670.000		151.670.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**4.000.000**		**4.000.000**
T O T A L	**2.742.479.000**	**1.417.628.000**	**4.160.107.000**

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Art. 6º A despesa do Orçamento de Investimento das Empresas, observada a programação em anexo, e não computadas as entidades cujas programações constam integralmente nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, é fixadas em R$ 290.579.000,00(duzentos e noventa milhões, quinhentos e setenta e nove mil reais), apresentando, por empresa, o seguinte desdobramento:

Empresa	VALOR
Companhia de Transportes de Salvador – CTS	290.579.000
T O T A L	**290.579.000**

Art. 7º As fontes de receita para a cobertura da despesa fixada no artigo anterior, decorrentes da geração de recursos próprios, de operações de crédito internas e participação acionária entre empresas foram estimadas com o seguinte desdobramento:

FONTES	VALOR
Receita Própria	7.490.000
Convênios	283.089.000
T O T A L	**290.579.000**

CAPÍTULO IV

DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 8º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a proceder, mediante decreto, abertura de créditos orçamentários adicionais, utilizando dos recursos previstos no art. 43 da Lei 4.320/64, observado as seguintes condições:

I - para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de superávit financeiro, até o limite do total apurado;

II - para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de recursos vinculados, individualizados por fonte de recursos, de programas especiais, convênios, destinados à educação, saúde, assistência social e assemelhados, não previstos na receita do Orçamento, até o limite do efetivamente ocorrido, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei;

III - para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de recursos ordinários, individualizados por fonte de recursos, até o limite de 100% (cem por cento) do efetivamente ocorrido, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei;

IV – para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de cada Orçamento aprovado por esta Lei, para reajustar os custos de atividades e projetos integrantes dos seus Orçamentos, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei;

V - para abertura de Créditos Adicionais Suplementares, em até 25% (vinte e cinco por cento) do Orçamento destinado aos Poderes Executivo e Legislativo, sem prejuízo do disposto no inciso anterior, para suprir insuficiências de dotações relativas a cada um dos itens abaixo:

a) pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas e demais despesas relacionadas à folha de pagamento, durante o exercício, inclusive em conseqüência de reajustes concedidos e/ou decisão judicial;

b) dívida pública, honras de aval, débitos de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

c) despesas à conta de receitas vinculadas ou de recursos próprios de entidades da administração descentralizada municipal.

Art. 9º Não serão computados, para efeito dos limites previstos no artigo anterior os remanejamentos decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, dentro do mesmo projeto ou atividade, no limite dos mesmos.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, que deverão ser liquidadas até o dia dez de dezembro do exercício, até o limite de 15% (quinze por cento) da Receita Corrente Líquida.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. A abertura de créditos suplementares para o Poder Legislativo à conta de recursos provenientes de **excesso de repasses de duodécimos** será efetivado **por Ato do Chefe do Poder Executivo**, mediante remanejamento, transposições ou alterações de dotações do Executivo para o Legislativo, até o limite do efetivamente ocorrido, vedada sua utilização para criação de novos encargos desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei.

Art. 12. As prioridades e metas fiscais definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam reajustadas na conformidade dos quadros correspondentes, que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.

Art. 13. É vedada a realização da despesa ou a assunção de obrigações custeadas com recursos consignados pelo Tesouro Municipal em valores superiores aos fixados nas programações bimestrais, estabelecidas na forma da legislação vigente.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de setembro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 252/12

Renova o Título de Utilidade Pública Municipal concedido à Casa de Santa Maria.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada o Título de Utilidade Pública Municipal concedido à Casa de Santa Maria, conforme disposto na Lei nº 5937/2001 e conseqüentes renovações, com sede e foro na rua Santa Terezinha, nº 02 e 04, bairro de Nova Sussuarana, Município de Salvador-Ba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2012.
PEDRO GODINHO

JUSTIFICATIVA

A Casa de Santa Maria, fundada em 08.12.1989 é uma entidade civil, de natureza filantrópica, sem fins lucrativos e com tempo de duração indeterminado, com sede e foro na rua Santa Terezinha, nº 02 e 04, bairro de Nova Sussuarana, Cidade de Salvador, Capital do Estado da Bahia.

Atendendo às exigências do Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo, em conformidade com o Espírito das Bem-aventuranças, da Doutrina Social da Igreja Católica Apostólica Romana e de acordo com o Código Civil Brasileiro, a Casa de Santa Maria se propõe a:

- Estimular e desenvolver atividades de promoção humana, social, educacional e religiosa, à pessoa carente, em especial a menores e mães, independente de nacionalidade, cor, sexo e credo;

- organizar e manter ambulatório, cursos de artesanato, albergue e outras atividades e serviços que visem atingir seus objetivos;

- manter, para casos especiais, serviço de internamento de menores, tanto em caráter provisório quanto permanente;

- promover, na medida do possível, sustento, guarda e educação de menores abandonados, carentes ou de alguma forma necessitados de abrigo, orientação, amparo, proteção e defesa de seus direitos garantidos nas leis do nosso Estado;

- Canalizar e coordenar recursos humanos e materiais de ação solidária;

- aplicar as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas;

- criar e manter escolas e creches;

- organizar e manter, quando possível, ambulatório pediátrico.

Dito isto, e, tendo em vista a importância social desta entidade, solicitamos que seja renovado o Título de Utilidade Pública Municipal à Casa de Santa Maria, e, para tanto, anexamos cópias dos documentos da entidade para serem apreciados.

Diante do acima exposto, espero contar com o apoio dos ilustres vereadores para a aprovação do presente

projeto.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2012.
PEDRO GODINHO

PROJETO DE LEI Nº 253/12

Considera de Utilidade Pública Municipal a Organização Não Governamental Pierre Bourdieu, com sede e foro no município de Salvador-Ba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Organização Não Governamental Pierre Bourdieu, com sede e foro no Município de Salvador-Ba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2012.
TÉO SENNA

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente projeto devido ao importante trabalho desenvolvido pela Organização Não Governamental Pierre Bourdieu em nossa capital, ao longo de sua existência.

Considerando que o trabalho realizado por tal entidade é de extrema importância e relevância para nossa sociedade, pois oferece a oportunidade, principalmente à nossa juventude, com a efetiva profissionalização através de cursos profissionalizantes e de línguas, o que tem facilitado a assunção de empregos, melhorando o nível de vida e preparando-os para a vida. Também as ações sócio-ambientalistas são sentidas pela nossa comunidade. Assim a ONG em causa tem obedecido o seu Estatuto de forma que nada mais justo ser considerada de utilidade pública em nossa Capital.

Considerando que é digno de louvor o trabalho desenvolvido por essa entidade, e as alegações acima, espero contar com o voto dos ilustres pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2012.
TÉO SENNA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 65/12

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Dr. Hélio Ramos

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Thomé de Sousa ao Dr. Hélio Ramos.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal de Salvador marcará dia e hora para outorga da referida concessão, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2012.
PEDRO GODINHO
MOISES ROCHA
CARLOS MUNIZ

JUSTIFICATIVA

Doutor HÉLIO RAMOS

O homem, o cidadão
O acadêmico médico
O professor
O hemoterapêuta – hematologista
O pai de família "plus"

Estas, as principais e mais autênticas posições em sua vida até hoje, segundo meus critérios.

Por excelência, baiano visceral, nascido no foco da baianidade, na ladeira da Preguiça, em 18/07/1927. Filho de casal modesto em condições, o pai, Jovino da Silva Ramos, recém formado em Engenharia Civil e a mãe, Gisélia Falcão Ramos, exclusivamente do lar. Formação primária de ensino fundamental entre Minas e Salvador, e curso secundário no tradicional Colégio Antônio Vieira do Garcia, em Salvador.

Decidiu-se pela Medicina para concretizar um ideal, em cumprimento ao desejo do pai e fomentado provavelmente pela influência de seu padrinho, o eminente Prof. de Medicina Legal, Estácio de Lima. Então, ingressou em 1945, na UFBA.

Tornou-se, precocemente, um acadêmico com experiências múltiplas na prática médica. Ainda estudante, viveu situações da verdade profissional, como a de interno concursado e remunerado na cadeira de Medicina Tropical, onde ministrava aulas como auxiliar docente; logo cedo venceu concurso estudantil patrocinado pela cátedra de Propedêutica, sob a regência do Prof. Renato Lobo, com apreciado trabalho científico denominado "Punção Ganglionar no Mal de Hodgkin"; exerceu ainda a chefia do Laboratório do Hospital Santa Izabel por dois anos, além de trabalhar como técnico em sorologia no Banco de Sangue do mesmo hospital. Freqüentou vários serviços em São Paulo, para onde se dirigia assim houvesse férias universitárias, e assim foi sendo reconhecido na área médica daquela capital como futuro profissional de valor, tal o atestam inúmeros dos seus dados curriculares amealhados, sobretudo para fazer jus à sua inscrição como candidato a concurso na UFBA. Difícil esquecer o denodo com que enfrentava a tarefa de salvar a vida, ainda como estudante. Ao seu lado vi-o "ressuscitar" figuras eminentes da elite (Oh! Como gostaria de citar nomes!), mais e, sobretudo, a multidão de crianças que no Hospital Martagão Gesteira esperavam por sua presença de médico para poder respirarem.

Quando da fundação da segunda Faculdade de Medicina da Bahia, à então denominada "Escola Baiana" apresentou-se em concurso de títulos e de imediato foi nomeado para o cargo de Professor de Patologia Geral, que ocupou também até a aposentadoria.

Sua garra de docente, também o fez militar na Escola de Enfermagem dessa mesma Faculdade, desde os seus primórdios, no Hospital da Sagrada Família até suas recentes instalações em Pituaçú. Ali teve a oportunidade, durante os seus 30 anos de militância, de dotar a capital de acervo humano dos mais úteis à saúde da sociedade. Enfermeiras e enfermeiros que hoje o cumprimentam nos corredores dos hospitais públicos ou privados adquiriram, na sua cadeira de patologia, profícuos e sábios conselhos profissionais.

No alvorecer da vida profissional, e motivado pelos apelos de colegas a quem ministrava conhecimentos para realização de concursos, veio a oportunidade de se candidatar – tal a sua autoconfiança assim assegurada – à cátedra de Patologia Geral na UFBA. E havendo isso feito, antecipou sua livre docência, realizando-a no Rio de Janeiro em 1956, com a tese "Transaminase Glutâmico Alanina e Hemólise", feita em São Paulo, nos laboratórios de Medicina Tropical e outros; e fez-se doutor pela Faculdade Fluminense de Medicina no mesmo ano, aqui com trabalho sobre Calazar. Assim lhe foi permitido inscrever-se para o almejado posto no círculo maior da vida universitária da Bahia.

Após vencer a turbulência da política universitária do momento, mesmo como candidato da minoria, não foi possível aos examinadores da banca do seu concurso, senão atestar, com unanimidade, o valor e o brilho das provas (A Tarde em 1957 – após o término do concurso). E, após alguns meses de espera, pois até anulação do concurso foi tentada sem êxito, foi convocado pelo então presidente Juscelino Kubitchesk para, presencialmente, assinar aquela rara nomeação de um candidato com apenas 29 anos de idade, integrando uma congregação de professores na vetusta Faculdade de Medicina da Bahia. Foi o jovem professor catedrático do Brasil.

Como professor, arregimentou, até o presente, um sem número de atividades, não só a nível local como também, e de modo bem expressivo, no país e no estrangeiro. No serviço do saudoso Professor Jean Dausset, o braço forte do nascimento do genoma humano e, por isso mesmo, Prêmio Nobel de Medicina em 1990, muito aprendeu Hélio Ramos sobre a genética que sempre o fascinou. Ali esteve por dois anos e acompanhou de perto as pesquisas iniciais sobre as importantes e consideradas células tronco.

Percorrendo o Brasil de Norte a Sul, tem exercido seu mister da maneira que lhe é sempre a contento: fazendo conferências e organizando simpósios, ministrando aulas e cursos, participando em mesas redondas, em bancas examinadoras de concursos nas áreas de sua especialidade e afins, em jornadas e reuniões, coordenando assuntos técnicos na área de saúde, vivendo avidamente a medicina; deixando sempre muito claro o interesse em trazer, para a "sua" Faculdade, tudo o que pudesse engrandecê-la através da vida docente, que preencheu seu tempo até a aposentadoria aos 70 anos.

Com toda essa intensidade de vida acadêmica, e porque um liame bastante óbvio fez a conjunção, dedicou parte de seu tempo ao Estado, onde, a partir de 1955, e nas dependências do Instituto Médico Legal Nina Rodrigues, praticou a criminalística, chefiando o Laboratório de Perícia Técnica, que conheceu desde os tempos universitários.

Em nome de tal atividade, foram tantos os cursos desenvolvidos e tantas as demonstrações apreciadas que, após tornar-se médico legista em 1976, teve a chance de constatar que as técnicas de rotina que havia instituído em seu laboratório eram em tudo semelhantes àquelas que lhe foram apresentadas no colóquio de Polícia Científica que presenciou em Saint Cloud, na França, em 1978.

Recebeu a maior credencial do Ministério da Saúde em 1995, através do Prêmio de Mérito Médico. Nas décadas de 40, 50 e 60, a Petrobrás tornou rico um grande número de cidadãos baianos. O certo é que, nesse período, as investigações de paternidade se multiplicaram, e o perito Hélio Ramos, com sua dedicação e cuidado, executava os testes que protegiam as famílias vitimadas pelas mais diversas circunstâncias. Por outro lado, indivíduos nocivos à sociedade foram identificados pelas suas dedicadas pesquisas, também de caráter genético: quantos e tantos encarcerados vieram a sua presença ou foram por ele visitados para que o reconhecimento do tipo sanguíneo colhido em vestes, instrumentos de crime (facas, armas), revestimentos de carro e outros pudesse ser comparado aos daqueles suspeitos.

No decorrer da vida profissional, como hematologista que era, além da clínica fazia, também, o laboratório; e sentiu a necessidade do apoio da hemoterapia para os seus pacientes. Foi assim que introduziu a he-

moterapia em seu arsenal de práticas médicas. E, porque a especialidade estava em fase muito embrionária em Salvador, decidiu criar o seu próprio centro de ação, o que fez nascer o IHEBA, até hoje marco importante para atendimento à comunidade baiana. Sua atuação como pioneiro na área é relembrada pelas constantes inovações que trouxe à medicina transfusional, tais como o uso de descartáveis, de bolsas plásticas, de equipamentos para preparo de componentes e muitos outros mais, como a rotina da aférese e o uso da heparina em situações especiais da hematologia.

Na neonatologia, foi responsável pela primeira exsanguíneotransfusão em Salvador, à qual se seguiram centenas e centenas, realizadas por ele próprio e, anos depois, pelos seus Ramos Médicos, hoje exercendo o mesmo ofício (Estácio, Mara, Cláudia e Tânia). Não fora Hélio Ramos e não estaria a Bahia cantando mundo a fora com seu vozeirão, cantora da melhor expressão e conceito! Só não posso citar seu nome por motivos éticos...

Presente com responsabilidade total nos maiores hospitais da capital, a Instituição IHEBA presta relevantes serviços até hoje sob sua direção maior. Foi árduo defensor da vida dos pacientes hematológicos, que em Salvador se constituem em maioria, através dos portadores de doença falciforme; sabedores que somos da prevalência dessa grave doença em nosso Estado, obviamente ao IHEBA chegavam a maioria desses pacientes buscando assistência via o então INAMPS, por isso ali foi montada enfermaria, cozinha, assistência social e humana, além do atendimento médico, sobretudo para os que vinham do interior. Muitos deles sobreviveram com esse apoio e hoje retornam em visita à Instituição mostrando seu agradecimento.

Ao lado de personagens influentes da cultura da terra, que disfarçavam em suas expressões de musicalidade os ingratos sintomas da doença (ainda aqui não posso nomeá-los), Hélio Ramos, em audiências marcadas, solicitou por várias vezes ao governo da época e à prefeitura, a criação de centros de atendimento para tais indivíduos, os falcêmicos. Recentemente, à semelhança do que ocorre em outros Estados, Salvador já dispõe desse tipo de atendimento especial. Não faltaram a seus cuidados, também, inúmeros hemofílicos, os quais, até 1985, quando se iniciou a presença do órgão estadual, o Hemocentro, contavam apenas com a assistência médica total do seu IHEBA. Não lhe foram poupados dias de Carnaval, Semana Santa e outros feriados, pois quantas e quantas vezes nesses dias suas mãos hábeis e treinadas estancavam os profusos sangramentos de tantos deles, que temiam perderem seus empregos, só garantidos pela presteza e segurança com que eram atendidos no IHEBA.

Às suas expensas – não ocupou nem desejou nenhum cargo público – varou o mundo em busca sempre de agregar conhecimentos à sua carreira de magistério. Os que lhe vieram ao lado desses e que não se relacionavam à sua função de professor – foram bem vindos. Daí os inúmeros crachás e títulos de comparecimento que guarda consigo, lembrando a sua presença em toda a Europa, na Ásia, na África, EEUU, Austrália, Nova Zelândia, América Latina e mais que houvesse.

Mas, quanto maior a lide, maior o seu entorno. Pura verdade. O pai de família "plus", casado em 1951 com a colega de profissão, Maria Lúcia Castro Ferreira e Ramos, hoje tem, aos 60 anos de matrimônio, 7 filhos (4 médicos, 1 engenheiro, 1 arquiteto e 1 empresário), 20 netos e uma dezena de bisnetos.

Pelo acima exposto, pelos relevantes serviços prestados à população da nossa Cidade no exercício de sua profissão médica, se justifica, plenamente, o Projeto de Resolução que ora propomos, para cuja aprovação desta Casa contamos com o apoio de nossos ilustres pares.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2012.
PEDRO GODINHO
MOISES ROCHA
CARLOS MUNIZ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 93/12

O direito à alimentação é um direito recentemente incluído na Constituição do Brasil. Passou a figurar como direito social no Art. 6º da Constituição Federal, após a Emenda Constitucional nº 064/2010, que incluiu o direito à alimentação entre os direitos sociais individuais e coletivos.

O Art. 6º da Constituição Federal, após a EC nº 064/2010, ficou com a seguinte redação:
São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Para garantir os direitos sociais, que a Constituição Federal Brasileira define como direitos individuais e coletivos, é preciso criar e estruturar sistemas públicos com este objetivo. Para isso, foram criados o Sistema Único de Saúde (SUS), o Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e, mais recentemente, em 15 de setembro de 2006, o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

O SISAN foi criado pela Lei Orgânica da Segurança Alimentar e Nutricional.

A LOSAN estabelece as definições, princípios, diretrizes, objetivos e composição do SISAN, por meio do qual o poder público, com a participação da sociedade civil organizada, formulará e implementará políticas, planos, programas e ações com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Pedro Godinho, que seja ampliado o benefício do vale refeição, também aos assessores de vereadores desta casa.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2012.
LÉO KRET DO BRASIL

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 94/12

Voce sabia?

O Brasil é palco de um triste cenário, onde as estrelas são crianças anônimas, desconhecidas e ignoradas pela grande sociedade e cujo pedido de socorro se perde no tempo e no espaço.

Crianças Desaparecidas

Sempre ouvimos falar que a estimativa do Governo Federal são 40 mil crianças desaparecidas todo ano, mas sabemos que o número é muito maior porque não há registros oficiais de todos os casos e isto ocorre devido à falta de informação sobre o assunto. Não exitem campanhas esclarecedoras que ensinem os pais como agir no momento em que o seu filho desaparece, e esta falta de conhecimento piora ainda mais a recuperação da criança num tempo hábil.

Por que desaparecem?

A maior incidência de desaparecimentos ocorre devido ao tráfico de crianças por quadrilhas que atuam em território nacional e internacional, aliciam ou sequestram crianças para fins de venda de órgãos, trabalho escravo infantil, prostituição infantil e adoção ilegal.

Temos, além disso, outras causas. São elas:

Crimes de pedofilia (estupro, a grande maioria com morte);
Fuga de casa devido a maus tratos dos pais;
Mendicância;
Dependência química;
Boletim de Ocorrência.

Busca Imediata:

Não há mais necessidade de esperar 24 horas para avisar a polícia. Quanto mais rápido se dirigir a um posto policial e registrar a ocorrência, maiores serão as chances de encontrá-la.

Fonte: www.desaparecidosdobrasil.org

Por tanto, não podemos nos omitir diante desse problema. Conto com a colaboração de todos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Pedro Godinho, que seja estampado nos contra cheques de todos os assessores e funcionários desta Casa, fotos de desaparecidos.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2012.
LÉO KRET DO BRASIL

EXPEDIENTE DA MESA

ATO N.º 587/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear FERNANDA CARDOSO LIMA VALENTE, cad. 12.015, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2012. Salvador, 18 de outubro de 2012.

ATO N.º 588/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear VANESSA SANTOS BISPO, cad.14.068, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 19** Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2012. Salvador, 18 de outubro de 2012.

ATO N.º 589/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar ÍCARO LOPES SACRAMENTO, cad.14.026, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 06** Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2012. Salvador, 18 de outubro de 2012.

ATO N.º 590/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Resolução nº 2.026/2010 de 22 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Alterar a pontuação do Assessor Parlamentar Classe **CC10** na forma abaixo relacionada:

NOME	CADASTRO	DE	PARA	A PARTIR
ALESSANDRA NASCIF OLIVEIRA	5.402	G 13	G 15	01/10/12
LUCIANA ROCHA SOUZA	12.367	G 19	G 23	01/10/12
MOYSES FERREIRA DA SILVA	14.028	G 09	G 08	01/10/12
ROBERVAL LAZARO DE ALCANTARA	11.636	G 15	G 14	01/10/12
LUCIANO NONATO JESUS DOS SANTOS	13.181	G 15	G 14	01/10/12
EDVALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	13.818	G 03	G 06	01/10/12
JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA SALES	7.957	G 08	G 11	01/10/12

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA MESA

ATO N.º 591/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar ELISÂNGELA ALMEIDA LIMA MARINHO, cad. 14.016, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2012. Salvador, 18 de outubro de 2012.

ATO N.º 592/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear EDVALDO DA CONCEIÇÃO MARINHO, cad. 12.545, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2012. Salvador, 18 de outubro de 2012.

ATO N.º 593/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar JORGE ALMEIDA MELO, cad. 10.270, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 03** Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2012. Salvador, 18 de outubro de 2012.

ATO N.º 594/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar NIVOLANDA BARRETO QUEIROZ CORREA, cad. 12.019, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 03** Classe **CC 10**, a partir 1º de outubro de 2012. Salvador, 18 de outubro de 2012.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSOS DEFERIDOS

PROCESSO CMS Nº : 2957/2012
INTERESSADO : Flavio Silva Lefundes

PROCESSO CMS Nº : 2980/2012
INTERESSADO : Edvaldo Brito da Paixão

PROCESSO DEFERIDO EM PARTE

PROCESSO CMS Nº : 2989/2012
INTERESSADO : Claudia dos Santos

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO CMS nº 033/2009

PROCESSO DE ORIGEM	CMS nº. 1402/2009
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA	IDEIA 3 COMUNICAÇÃO & EXPANSÃO DE NEGÓCIOS LTDA.
OBJETO	Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 033/2009, que tem como objeto o desenvolvimento e implementação de serviços de publicidade, pesquisa, internet, produção e divulgação de matérias de interesse da Câmara Municipal de Salvador.
PRAZO	12 (doze) meses, contados a partir de 10/09/2012.
BASE LEGAL	Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e nas informações exaradas no Processo CMS nº 2374/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01.031.038.2520 – 3.3.90.39.00
DATA DE ASSINATURA	10/09/2012
ASSINAM	Pedro Godinho - CMS Eduardo Santos da Silva – Contratada
TESTEMUNHAS	Viviane Oliveira Damaceno Aline Carneiro Santos

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

LICENÇA MÉDICA		
CAD.	INTERESSADO	PERÍODO
12078	MARIANA CAMPOS SANTOS	04/10/2012 A 18/10/2012
3279	MARIA LUIZA NASCIMENTO	04/09/2012 A 16/09/2012
3279	MARIA LUIZA NASCIMENTO	08/10/2012 A 15/10/2012

LICENÇA MÉDICA PRORROGAÇÃO		
CAD.	INTERESSADO	PERÍODO
6017	MARCELO ROBERTO SANTANA SANTOS	01/10/2012 A 29/12/2012

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

INEXIGIBILIDADE Nº : 11/2012
PROCESSO CMS : 2805/2012
CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
CONTRATADA : EMPRESA ELISEU KOPP & CIA LTDA.
OBJETO :Aquisição de 03(três) unidades régua para o painel eletrônico que se encontra instalado no Plenário Cosme de Farias .
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 14.200,00 (Quatorze mil e duzentos reais)
BASE LEGAL : Art. 25, I da Lei Federal 8.666/93, conforme Parecer nº 258/2012 da Procuradoria Jurídica.
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 01.031.038. 2519 – 3.3.90.30
HOMOLOGAÇÃO : 17/10/2012

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

No **RESUMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2012, PROCESSO 2380/2012**, publicado no DOL de 18//10/2012, pág.,03.

Onde se lê:
PERIODO :12(doze)meses

Leia-se:
PERIODO :60(sessenta) meses

EXPEDIENTE DA DIRETORIA

RETIFICAÇÃO:

No Ato nº 547/2012, publicado no D.O.L. de 16/10/2012

Onde se lê: "...**Cadastro nº 8.268**..."
Leia-se: "...**Cadastro nº 11.910**..."

Gabinete da Diretoria, 18 de outubro de 2012

WANETE CARVALHO
Diretor Administrativo

Relações de Gênero nas Religiões de Matriz Africana

Marta Rodrigues apoiou o seminário que ampliou as discussões sobre o empoderamento feminino

Fotos: Valdemiro Lopes

Ampliar as discussões em torno das relações de gênero no Candomblé tendo como ferramentas os relatos das experiências vividas dentro das próprias comunidades religiosas. Este foi o principal objetivo do Seminário "Relações de Gênero nas Religiões de Matriz Africana", realizado na tarde de quarta-feira (17), no Espaço Cultural da Barroquinha.

O evento, que recebeu o apoio da Comissão de Reparação da Câmara Municipal de Salvador, através da vereadora Marta Rodrigues (PT), então presidente da Comissão foi promovido pela Superintendência de Políticas para as Mulheres (SPM) da Prefeitura do Salvador e reuniu representantes das nações Ketu, Jeje e Angola, além de gestoras sociais do Movimento de Mulheres para falar sobre as questões de gênero e experiências nas suas comunidades religiosas (terreiros).

Para a vereadora Marta Rodrigues, o seminário representa mais uma ferramenta positiva na discussão de gênero e raça, tendo como referência a relação com as religiões de matriz africana. "O candomblé foi um dos principais focos de resistência e luta no processo histórico do povo negro, além de representar também um espaço de inclusão das mulheres", destacou.

O Centro Cultural da Barroquinha esteve ornado com folhas pelo chão, trazendo a natureza para o local como que para lembrar os terreiros de Candomblé. Na chegada, o público era recebido presenteado com broches africanos. A riqueza de cores e tecidos da indumentária das yalorixás deram um brilho especial ao ambiente.Foram discutidos dois temas. O primeiro painel, intitulado Mulher e Poder nas Relações de Matriz Africana e o outro tema denominado Configurações de Gênero nas Religiões de Matriz Africana.



Seminário abordou as relações de gênero no Candomblé

Espaços de poder

O empoderamento e papel social das mulheres nos terreiros e comunidades religiosas foi destacado por Valdecir Nascimento, umas das palestrantes e coordenadora executiva do Instituto Odara. "Temos que ressignificar estes conhecimentos. Não vamos fazer transformações sozinhas. Temos que levar este discurso para dentro de nossas casas, para a escola, na sociedade e ocupar o nosso papel de interlocutoras", enfatizou.

A Ekedi Lindinalva de Paula, membro do Conselho das Entidades Negras ressaltou a importância dos espaços ocupados pelas mulheres ao longo da história dentro das religiões africanas. " Os homens começaram a surgir como Pais de Santo depois de um novo culto chamado de Candomblé de Caboclo. Os terreiros mais antigos e famosos do país estão sob o comando de mulheres", explicou.

Durante o seminário, a vereadora Marta Rodrigues destacou ainda que o debate e a troca de informações são necessários porque trazem à tona uma reflexão sobre a herança cultural, segmento de um povo que é tão importante para a sociedade. "Assim como a Câmara, através da Comissão de Reparação que aprofundou diversas iniciativas relacionadas à religião de Matriz Africana, eu irei atuar como uma ponte entre o poder público e os grupos de religião africana", pontuou a vereadora.

Além da explanação das palestrantes, o público contou com uma exposição étnica da designer Nice Costa e do artista plástico Tulany. Ao final, foi servido um coquetel durante a apresentação do grupo Kangerê de Sinhá.

Além da Comissão de Reparação Câmara Municipal de Salvador, o evento contou com o apoio do Fundo Municipal para o Desenvolvimento Humano e Inclusão Educacional de Mulheres Afrodescendentes (Fiema/Secult), Saúde da População Negra de Salvador (SMS).

Estiveram presentes ao seminário o secretário da Reparação, Ailton Ferreira; Ana Angélica Araújo (SPM); Eloísa Bastos, superintendente da Assessoria de Promoção da Equidade Racial em Saúde (Aspers); Jussara Rocha, gestora do Fundo de Inclusão para Mulheres (Fiema); a presidente da Associação de Terreiros da Liberdade e Adjacências (Egbé-Axé), Mãe Diana de Oxum; Íris Dourado, analista da Câmara; Ana Daraunké e Mãe Nengua Celma.



A presidente da Comissão de Reparação da CMS Marta Rodrigues estimulou o debate